

PORTARIA Nº. 1010/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08 de dezembro de 2014, por um período de 90 (noventa) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.000.009 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 484/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0645 Página: 49 Ano: III

Data: 12/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 93F91515

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal